GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 046/2015

Exmo. Sr. **Wagner de Andrade Marinho**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Saúde, que seja implantado um horário de saída dos veículos destinados ao TFD – Tratamento Fora do Domicílio no horário vespertino.

JUSTIFICATIVA

Pessoas idosas, mulheres grávidas, crianças e pessoas doentes estão saindo de casa na madrugada, aproximadamente 03:30 horas e ficam esperando até que a última consulta do dia seja feita, em torno das 16:00 horas.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 02 de dezembro de 2015.

Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Mouras Vereadora